



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.364

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO

HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA

Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5778 a 5786
Do Governo do Estado

DESPACHOS
Do Governador do Estado

RESUMO DE PORTARIAS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO
Da Assembléia Legislativa

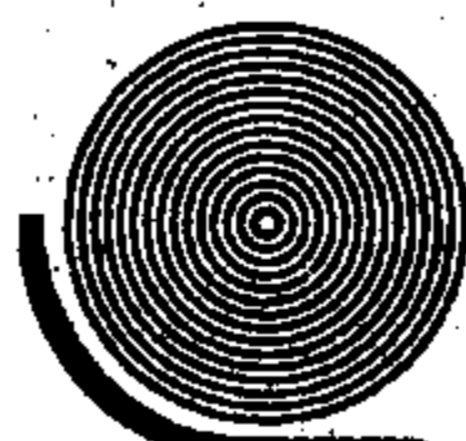
RESOLUÇÃO Nº 045/88 - CD
Da Fundação Educacional do Estado do Pará

PAUTA DE JULGAMENTOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISOS
Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

EXTRATOS DE ATAS
De Diversas Firmas

1 Caderno
8 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB/SECRETARIO DE EST. DA FAZENDA
 PORT. nº 628/88-Localizar na 4ª Região Fiscal, VERA LUCIA DA SILVA LIBERAL, Economista.
 PORT. nº 629/88-Designar SELMA LUCIA MONTEIRO SILVA, para responder pelo expediente do Serviço de Pessoal-DAC no período de 25.11 à 05.12.88, no impedimento da titular.
 PORT. nº 631/88-Criar a Contadoria Setorial de Contabilidade junto a Defensoria Pública.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT;GAB/DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORT. nº 277/88-Jornar sem efeito a Portaria nº 231 de 25.10.88.

Marly das Graças Nogueira Miralha
 Diretora Geral de Administração
 (Ext. nº 15308, Reg. nº 32082, Dia 07/12/88)

COORDENADORIA FINANCEIRA

COTA-PARTE DO ICM

PERÍODO: 25.10 a 24.11.88

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª. REGIÃO FISCAL		303.475.874,16
BELÉM	171.047-8	303.475.874,16
2ª. REGIÃO FISCAL		55.790.514,24
BUJARU	170.577-6	2.835.506,91
CASTANHAL	170.584-9	18.852.289,15
COLARES	170.590-3	689.717,90
CURUÇA	170.588-1	1.379.435,79
IGARAPÉ AÇU	170.593-8	2.375.694,97
INHANGAPI	170.598-9	766.353,22
M. BARATA	170.610-1	689.717,90
MARACANA	170.602-0	1.685.977,08
MARAPANIM	170.603-9	842.988,54
S. I. PARÁ	170.630-6	18.315.841,90
S. M. PARÁ	170.632-2	1.456.071,11
S. A. TAUÁ	170.631-4	2.299.059,65
S. C. ODIVELAS	170.627-6	919.623,86
S. FRANCISCO DO Pa.	170.623-3	1.226.165,15
VIGIA	170.643-8	1.456.071,11
3ª. REGIÃO FISCAL		42.532.603,58
ITUPIRANGA	170.596-2	1.839.247,72
JACUNDA	170.600-4	2.528.965,72
MARABÁ	170.604-7	25.902.738,76
S. J. ARAGUAIA	170.638-1	2.912.142,23
TUCURUI	170.640-3	9.349.509,25
4ª. REGIÃO FISCAL		93.878.269,15
ALENQUER	170.566-0	1.915.883,04
ALMEIRIM	170.565-2	43.528.862,76
AVEIRO	170.571-7	1.379.435,79
FARO	170.591-1	996.259,18
ITAITUBA	170.597-0	6.897.178,96
JURUTI	170.599-7	1.226.165,15
MONTE ALEGRE	170.607-1	2.069.153,69
ÓBIDOS	170.612-8	3.831.766,09
ORIXIMINÁ	170.614-4	3.831.766,09
PRAINHA	170.619-5	5.824.284,45
SANTARÉM	170.628-4	22.377.513,95
5ª. REGIÃO FISCAL		31.343.846,60
AFUÁ	170.564-4	2.912.142,23
ANAJÁS	170.568-7	1.992.518,37
BAGRE	170.579-2	1.302.800,47
BREVES	170.578-4	7.203.720,24
CHAVES	170.585-7	1.762.612,40
CURRALINHO	170.587-3	1.149.529,83
GURUPA	170.592-0	2.069.153,69
DELGAÇO	170.609-8	1.456.071,11
MUANA	170.608-0	1.915.883,04
OEIRAS DO PARÁ	170.613-6	1.379.435,79
PONTA DE PEDRAS	170.616-0	1.226.165,15
PORTEL	170.617-9	5.747.649,13
S. S. B. VISTA	170.626-8	1.226.165,15
6ª. REGIÃO FISCAL		34.409.259,47
ABAETUBA	170.562-8	3.601.860,12
ACARA	170.563-6	3.448.589,48
BAIÃO	170.574-1	1.609.341,76
BARCARENA	170.572-5	4.368.213,34
CAMETA	170.581-4	3.678.495,44
IGARAPÉ MIRI	170.594-6	4.291.578,02
LIMOEIRO DO AJURU	170.601-2	919.623,86
MOCAJUBA	170.605-5	3.601.860,12
MOJU	170.606-3	2.758.871,58
TOME AÇU	170.641-1	6.130.825,75
7ª. REGIÃO FISCAL		56.786.773,42
C. ARAGUAIA	170.586-5	8.583.156,05
REDENÇÃO	170.958-5	7.510.261,53
RIO MARIA	170.957-7	18.469.112,54
SANT. DO ARAGUAÍ	170.634-9	9.272.873,93
S. FELIX DO XINGU	170.637-3	5.441.107,84
XINGUARA	170.960-7	7.510.261,53
8ª. REGIÃO FISCAL		47.360.628,85
BONITO	170.576-8	1.302.628,47
CAPITÃO POÇO	170.589-0	3.908.401,41
IRITUIA	170.595-4	4.981.295,91
OURÉM	170.615-2	3.908.401,41
PARAGOMINAS	170.620-9	25.749.468,12
S. D. CAPIM	170.583-0	5.364.472,52
S. M. GUAMÁ	170.624-1	2.145.789,01
9ª. REGIÃO FISCAL		59.469.009,68
ANANINDEUA	170.570-9	48.893.335,28
BENEVIDES	170.575-0	5.671.013,81
CACHOEIRA DO ARARI	170.580-6	1.226.165,15
SALVATERRA	170.639-0	919.623,86
S. C. ARARI	170.629-2	842.988,54
SOURE	170.625-0	1.915.883,04

10ª. REGIÃO FISCAL		10.422.403,76
ALTAMIRA	170.567-9	7.740.167,50
PORTO DE MOZ	170.618-7	1.302.800,47
S. J. PORFÍRIO	170.636-5	1.379.435,79
11ª. REGIÃO FISCAL		5.441.107,84
RONDON DO PARÁ	170.959-3	5.441.107,84
12ª. REGIÃO FISCAL		25.442.926,82
CAPANEMA	170.582-2	12.031.745,52
AUGUSTO CORREA	170.569-5	996.259,18
BRAGANÇA	170.573-3	5.057.931,24
NOVA TIMBOTEUA	170.611-0	1.072.894,50
REIXEBOI	170.621-7	766.353,22
PRIMAVERA	170.622-5	1.072.894,50
SALINOPOLIS	170.635-7	1.302.800,47
SANTARÉM NOVO	170.633-0	179.623,86
VIZEU	170.642-0	2.222.424,33
TOTAL GERAL		766.353.217,57

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.
 Port. nº 278/88-Retificar, a Portaria nº 270 de 29.11.88.

CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora ZULEIDE TAVARES HENRIQUES, Chefe do Serviço Regional de Administração-9ª. Região Fiscal, no valor total de Cz\$7.429.441,20 (Sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e um cruzados e vinte centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212.063-Coordenação geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3120-Material de Consumo Cz\$3.524.441,20 (Três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um cruzados e vinte centavos) 3182-Outros serviços e Encargos Cz\$3.905.000,00 (Três milhões, novecentos e cinco mil cruzados) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/88 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação o suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Port. nº 279/88-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos, concedido através da Portaria nº 242 de 01 de dezembro de 1988, nos termos do art. 42, do decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora ED NA MARIA SOUZA SILVA, lotada no serviço de Finanças do departamento de Administração, no valor total de Cz\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212.063-Coordenação geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cz\$30.000,00 (Trinta mil cruzados) 3132-Outros Serviços e Encargos Cz\$120.000,00 (Cento e vinte mil cruzados) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/88 do presente exercício, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1ª de novembro de 1988.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA
 Diretora Geral de Administração
 (Ext. nº 15309, Reg. nº 32081, Dia 07/12/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 509/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Gabinete do Governador - Casa Militar.
 OBJETO: Apoio Financeiro à Casa Militar.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-0309183-1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA DE PROVISÃO Nº: 800090 DE 05/12/88
 VALOR: Cz\$ 2.849.921,15 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM CRUZADOS E QUINZE CENTAVOS).
 PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
 DATA: 30 de novembro de 1988.
 ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, FLAVIANO GOMES MELO, Chefe da Casa Militar do Governador do Estado e HÉLIO MOTA QUEIROZ, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 028/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado da Fazenda.
 OBJETO: Alterar o Plano de Aplicação e acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
 VALOR: Cz\$ 165.000.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZADOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: - Cz\$-65.000.000,00 - 32.000 - 32.101-FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial - Cz\$- 100.000.000,00 - 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTAS DE PROVISÃO Nºs: 800089 DE 30.11.88 e 800091 de 05.12.88
 DATA: 30 de novembro de 1988.

SIGNATARIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado da Fazenda.
 VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

ERRATA:

Quinto Termo Aditivo ao Convênio FUNDEPARÁ nº 026/87, publicado no Diário Oficial nº 26.294 de 17.07.88.

DATA: ONDE SE LE: 03 de maio de 1988.

LEIA-SE: 31 de maio de 1988.

(Ext. nº 15306, Reg. nº 32078, Dia 07/12/88)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-PA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/88 (CPL)
 O Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), avisa que realizará a tomada de preços sob nº 004/88, encontrando-se o respectivo Edital a disposição dos interessados na sala onde funciona a Comissão de Licitações na sede Central do Orgão - Av. Almirante Barroso, 3630-2º andar, nesta cidade, onde poderá ser adquirido.

1- Tomada de Preços nº 004/88

1.1- Objeto: Aquisição de Equipamento Rodoviário
 1.2- Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 21/12/88 as 10:00 horas.

Belem, 05 de dezembro de 1988

COMISSÃO

ENRª IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES

(Ext. nº 15305, Reg. nº 32076, Dias 07, 09 e 12/12/88)

Extrato do Termo de Rescisão Amigável PO-04/88 do Convênio nº 01/80, Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA e o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, representado pelo Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal, Processo Nº 3442/88, Fundamento Legal: CF. 630/88 - DERPA. Objeto: Rescindir o Convênio nº 01/80, celebrado em 23/4/1980, da cessão definitiva, por parte do DERPA, de 2 balsas autopropulsáveis, tipo Ferry-Boats, identificadas como caso nº 224 de 250 TDM e casco nº 233 de 100 TDM (travessias dos Rios Tapajós e Xingu - Rodovia BR-316 (TRANSAMAZONICA) - Belem, 11/11/88, a) Engº Adelema Maus Cavalcante-Diretor Geral do DERPA e Engº Joao Baptista S. de A. C. Filho-Chefe do 2º DRF do DNER.

(Ext. nº 15304, Reg. nº 32077, Dia 07/12/88)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº P/1/CSU-CSU-096/88

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, através da comissão designada, a seguinte licitação:

REFERÊNCIA: Edital de Licitação nº P/1/CSU-CSU-096/88, Tomada de Preços nº P/1/CSU-CSU-096/88.

OBJETO: Execução de Obra de Montagem Eletromecânica dos Equipamentos da Subestação INDEPENDENCIA "Ampliação".

ABERTURA: 20.12.88 às 09:00 hs.

PREÇO: Cz\$-15.000,00 (quinze mil cruzados), como indenização da documentação correspondente.

O referido edital encontra-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação-PLI, sl 56, a partir do dia 05.12.88, no horário comercial, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

Belem, 05 de dezembro de 1988.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 15277, Reg. nº 32039, Dias 05, 06 e 07/12/88)

AVISO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº P/1/FFI-FFI-001/88

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, através da comissão designada, a seguinte seleção:

REFERÊNCIA: Edital de Licitação nº P/1/FFI-FFI-001/88

OBJETO: Seleção de Empresa para Prestação de Serviços de Seguros.

ABERTURA: 06.01.89 às 15:00 hs.

PREÇO: Cz\$-200,00 (Duzentos cruzados), como indenização da documentação correspondente.

O referido edital encontra-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação-PLI, sl 56, a partir do dia 07.12.88, no horário comercial.

Belem, 07 de dezembro de 1988

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

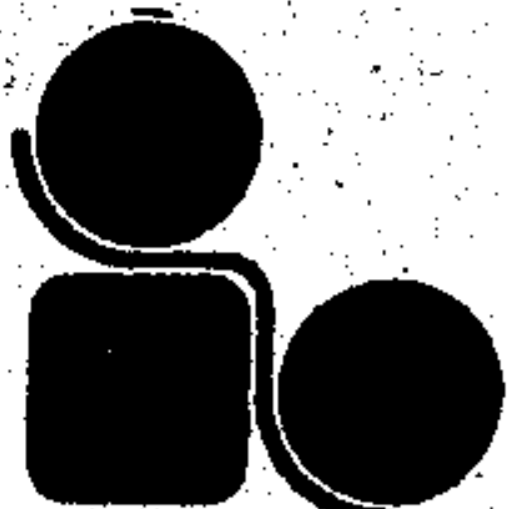
(Ext. nº 15303, Reg. nº 32075, Dias 07, 09 e 12/12/88)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 174/88.

Partes: CELPA x CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA.

Objeto: Implantação de RDR 13.8 KV Ramal São Domingos do Capim - Reforma e ampliação da RDU de S. Domingos do Capim - Implantação de RDU de Vila Perseverança - Implantação de RDU da Colônia de Efesos, com fornecimento parcial de material, pela CELPA.



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 5.730,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 12.000,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 6.800,00
Preço por Página: Cz\$ 1.387.200,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 65,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº PLI/
CDI-CDI-077/88
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento
da CELPA, exercício de 1988
Valor: Cz\$218.285.388,00 (global)
Prazo: 80 (noventa) dias corridos, contados a
data da assinatura do Contrato.

Belém, 16 de novembro de 1988

Roberto de Costa Ferreira
Diretor - Presidente
(Ext. nº 15310, Reg. nº 32083, Dia 07/12/88)

**CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA**

PORTARIA Nº 113/88, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988
O Presidente do Centro de Hemoterapia e
Hematologia do Pará-HEMOPA, usando de suas atribuições, e
Considerando as disposições conferidas
pelo Art. 69, inciso VII do Regimento Interno do HEMOPA
Considerando a aprovação unânime do Con-
selho Deliberativo em reunião de dia 29.09.88,
R E S O L V E:
Designar a Dra ANA SUELY LEITE SARAIVA
para prestar Assessoria Técnica à Presidência do Centro de
Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA pelo período de
02 (dois) anos, a contar de 01.10.88
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE HE-
MOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 03 de outubro
de 1988.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Presidente do HEMOPA
(Ext. nº 15311, Reg. nº 32084, Dia 07/12/88)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

AVISO DE EDITAL
TOMADAS DE PREÇOS
Nºs. 004, 005 e 006/88 - FCPIN

A Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" através da Com-
issão de Licitação, comunica aos interessados que se encon-
tram à disposição dos mesmos na Coordenadoria de Serviços
Gerais, sito à Avenida Gentil Bittencourt, 650 - 1º andar,
das 09 às 13 horas e das 16 às 18 horas, os EDITAIS das To-
madas de Preços conforme discriminação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/88-FCIN - Serviços de Guarda e Vigilância
para as dependências do prédio da Fundação Cultural do
Pará "Tancredo Neves" (CENTUR), abertura das propostas no
dia 15.12.88 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/88-FCIN - Serviços de Guarda e Vigilância
dos órgãos vinculados à Fundação Cultural do Pará
"Tancredo Neves", abertura das propostas no dia 15.12.88 às
10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/88-FCIN - Serviços de Manutenção e
Operação dos Sistemas Telefônico, sonorização e Iluminação,
abertura das propostas no dia 15.12.88 às 11:00 horas.
Belém, 24 de novembro de 1988.
Dr. WALKER CECIM CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação-TP 004 e 006/88

Dra. GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREIA
Presidente da Comissão de Licitação-TP 005/88

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Superintendente da Fundação Cultural do Pará
"Tancredo Neves"
(Ext. nº 15294, Reg. nº 32083, Dias 06, 07 e 08/12/88)

DIACAU LAV. IND. E COMERC. DE CACAU S.A. CGC: 15247711/0001-32
EXTRATO DA ATA REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 28/11/88
Capital Autorizado Cz\$450.000,000,00 Subscrito Cz\$270.133,138
Capital Integralizado Cz\$270.133,138,00 - As 10:00 horas do
dia 28/11/88, em sua sede, Belém-PA, reuniram-se os Srs. Noel
Vieira Nery, Maria de Lourdes S. Vieira e Sérgio Silva Vieira,
Presidentes e Membros do Cons. Administração respectivamente,
da DIOCAL, para deliberar sobre a emissão dentro dos limites
do capital autorizado pelo FINAM, devidamente autorizado pela
SUDAM, conforme OF. GS - 0452/88, Conf. BOLETIM DE SUBSCRI-
ÇÃO de 30/11/88, assinado pelos Srs. Antonio José N. Silva
e R. Machado Vilhena, Representando o FINAM, e Noel Vieira Nery,
pela Empresa. E mais 7.000.000 Ações Ordinárias do valor de
Cz\$1,00 cada, no total de Cz\$7.000.000,00 subscrito e inte-
gralizado com recursos próprios conf. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO da
mesma data. A presente Ata em seu texto integral foi lavrada
no Livro próprio, encerrada no dia 30/11/88 e arquivada na
JUICEPA sob Nº 001804 Em 05.12.88. ALFREDO COELHO Set. JUICEPA.
(T. nº 12022, Reg. nº 32089, Dia 07/12/88)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
(CGC (MF) nº 04.953.915/0001-72)

Capital Autorizado:.....Cz\$ 25.000.000,045,00
Capital Subscrito e Integralizado:.....Cz\$ 6.135.389.745,66
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DATA
DA REALIZAÇÃO: Dia 28 de novembro de 1988, às 14:00 (quator-
ze) horas. LOCAL:Na sede social, sito na Travessa Padre Pruden-
cio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará. **COMPARECIMENTO:**
A totalidade dos Conselheiros. MESA: Presidente João Pereira
dos Santos; Secretário: Fernando João Pereira dos Santos. **DE**
LIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, aprovou-se o aumento do
capital subscrito e integralizado da sociedade de
Cz\$ 6.135.389.745,66 para Cz\$ 6.465.969.245,66, mediante subs-
crição de 29.675.000 ações ordinárias, nominativas, do valor
nominal de Cz\$ 11,14 cada uma, e do valor total de
Cz\$ 330.579.500,00, integralizadas pela acionista CIMENTOS DO

BRASIL S/A - CIBRASA, em dinheiro. ARQUIVAMENTO: Na Junta Co-
mercial do Estado do Pará, sob o nº 001786, em 30 de novembro
de 1988. **OBSERVAÇÃO:** Aos interessados serão fornecidas cópias
autênticas desta Ata. Belém(PA), 30 de novembro de 1988. FER-
NANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - Secretário.
(Ext. nº 15320, Reg. nº 32088, Dia 07/12/88)

ESTACON ENGENHARIA S. A.
Companhia Aberta CGC-04946406/0001-12
Registro GENEC-RCA nº 200-76/350

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Estacon En-
garia S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária,
no dia 15 (quinze) de dezembro de 1988 às 10 (dez) horas, na
sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, 4400,
em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguin-
tes assuntos:

1. Aumento de Capital Social, já corrigido de Cz\$ 21.613.979.000,00
para Cz\$ 23.513.592.000,00, mediante aproveitamento de parte
da Reserva Dec.Lei 756/69 Cz\$ 398.200.000,00; parte da Re-
serva Legal Cz\$ 376.000.000,00; e parte do Lucro de Exercí-
cios anteriores Cz\$ 1.125.413.000,00 todos calculados e con-
tabilizados até dezembro de 1988, ficando alterado, em con-
sequência, o artigo 5º "caput" do Estatuto Social.
2. Outros assuntos de interesse social.

Belém, 06 de dezembro de 1988

LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. nº 15319, Reg. nº 32097, Dias 07, 08 e 12/12/88)

Extrato da ACO/E de 18/05/88 da Agro Pastoral Vitória do Ara-
guaiá S/A.-Sociedade de Capital Autorizado (CGC/MF nº
47.461.678/0001-35)-Aprovado o Balanço Patrimonial e demais
demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/88, a-
provada a quantia de Cz\$ 84.114.221,76 como prejuízo líquido
do exercício de 87, sem distribuir dividendos; aprovada a cor-
reção monetária do capital social realizado passando o mesmo
a ser, nesta data, de Cz\$ 468.203.675,00 e o subscrito de Cz\$
468.258.370,00; eleito o Conselho de Administração, aprovada
proposta da Diretoria sugerindo o grupamento das ações da soc.
em lotes de 100 (cem), passando o número de ações emitidas da
soc. a ser de 468.258.370; elevado o limite de autorização do
capital social para Cz\$ 2.700.000.000,00; eleita a Diretoria.
Belém 18/05/88. Omar Chakour-Pres., Rui E.B. Florio, Barueri
Participações S/A.; Banco de Investimentos BCN S/A.; Érico da
Silva-Ribeiro, Maria E.P.Ribeiro e Paulo F de Ferreira - Acio-
nistas. Ata reg. sob nº 001685/Junta Comercial do Estado do
Pará/Socorro Soares-Sec. Geral.
(Ext. nº 15302, Reg. nº 32073, Dia 07/12/88)

NAZARÉ DO ARAGUAIA - AGRICOLA E PECUÁRIA S/A
CGC.- 05.426.754/0001-21

ERRATA

No extrato da Ata da Reunião do Conselho de Ad-
ministração, realizada em 23/09/88, onde se lei-
"b) a emissão, dentro dos limites do Capital Autori-
zado, de 166.666 ações preferenciais, Classe "D",
do valor unitário de Cz\$ 240,00, no total de Cz\$..
39.999.840,00 (trinta e nove milhões, novecentos e
noventa e nove mil, oitocentos e quarenta cruzaões).
Leia-se:
"b) a emissão, dentro dos limites do Capital Autori-
zado, de 166.666 ações preferenciais, Classe "D", do
valor unitário de Cz\$ 240,00, no total de Cz\$
39.999.840,00, relativo ao exercício de 1988,.....
(T. nº 12018, Reg. nº 32074, Dia 07/12/88)

NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A
CGC(MF)Nº 22.956.049/0001-55

CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$-500.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$- 41.050.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$- 41.050.000,00
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALI-
ZADA EM 29/11/88.

As 09:00 horas do dia 29/11/88, na sede so-
cial, sito à Av. Dr. Freitas nº 536, na cidade de Belém, Esta-
do do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administra-
ção da NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A, para deliberar so-
bre a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, de
100.000 de ações preferenciais nominativas, novalor nominal
de Cz\$-1.000,00 (UM MIL CRUZADOS) cada uma, no montante de
Cz\$-100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZADOS), relativo ao e-
xercício de 1988, a serem subscritas pelo Fundo de Investimen-
tos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela Superin-
tendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF
GS nº 04508 de 24/11/88. Foi aprovado por unanimidade a emi-
são e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscri-
ção de 01/12/88, assinado pelos senhores ANTONIO GEORGES FA-
RAH, EDMAR ACATAUASSU FREIRE e JAIR PEDROSO DO AMARAL, repre-
sentantes da Empresa, pelo senhor MÁRIO JORGE BRINGEL, Dire-
tor Financeiro e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA, Chefe do Depart-
amento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM.
Referida Ata foi encerrada em 01/12/88, tendo o seu texto in-
tegral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Co-
mercial do Estado do Pará sob nº 001807 por despacho de 05/12/
88; Alfredo Coelho Sec.Geral.

NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A
CGC(MF)Nº 22.956.049/0001-55

CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$-500.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$-141.050.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$- 41.050.000,00
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA
02 DE DEZEMBRO DE 1988.

As 08:00 horas do dia 02 de dezembro
de 1988, na sede social, sito à Av. Dr. Freitas nº 536 - Sacra-
menta, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Se-
nhores; ANTONIO GEORGES FARAH, CARLOS GEORGES CHADY FARAH,
GLEA CHADY FARAH membros do Conselho de Administração, sob a
Presidência do Senhor ANTONIO GEORGES FARAH, para deliberar so-
bre a emissão dentro do limite do Capital Autorizado de 1.000
de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de
Cz\$-1.000,00 cada, no montante de Cz\$-1.000.000,00 a serem su-
bscritas pelos detentores dessas ações proporcionalmente às
já por eles possuídas. Em seguida o Senhor Presidente inter-
rou que tomara as providências para efetivação da subscrição,
partes dos detentores de ações ordinárias. Para tanto propôs

Processo nº 69.650- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, de responsabilidade do Dr. FREDERICO COELHO DE SOUZA, Ex- Procurador, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 22.586.424,69 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZADOS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), recebida do Governo do Estado no exercício financeiro de 1986.

ACORDÃO Nº 16.186- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 70.395- PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzados), recebida do Governo do Estado através Convênio de nº 582/86 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de Antenas Parabólicas", para o citado município, de responsabilidade do Sr. LEON CORREIA BOUILLET, Prefeito.

ACORDÃO Nº 16.187- Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 71.114- ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU "DOM BOSCO", relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzados), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1987, de responsabilidade da Irmã MARGARIDA DE JEUS CABRAL, Diretora.

ACORDÃO Nº 16.188-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 73.517- Registrou a Portaria nº 1695, de 23 de agosto de 1988, que aposenta MARIA DE LOURDES SILVA CHAGAS, no cargo de Professor, Código CEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos ao Decreto nº 5590/88 e ao Piso Nacional de Salário.

ACORDÃO Nº 16.189- Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 73.725- Registrou a Portaria nº 1811, de 14 de setembro de 1988, que aposenta CERES PALMEIRA RIBEIRO, no cargo de Agente Administrativo, Código CEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, devendo a Secretaria de Estado de Administração adequar os proventos ao piso salarial em vigor.

ACORDÃO Nº 16.190-Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 73.733-Registrou a Portaria nº 1832, de 15 de setembro de 1988, que reforma "ex-officio", na mesma graduação o cargo PM RG 6318- BENEDITO CÉLIO DE SOUZA, pertencente ao 1º Batalhão de Polícia Militar, devendo a Secretaria de Estado de Administração corrigir os cálculos dos proventos de acordo com o piso salarial vigente.

ACORDÃO Nº 16.191- Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 70.631- Reconheceu ao funcionário MOA CYR GONCALVES PAMPLONA, o direito de ser aposentado com o vencimento e vantagens do cargo do Auditor, inclusive a gratificação pelo exercício de função de direção que já vem percebendo, tudo nos termos da Emenda Constitucional nº 26, de 27.11.85, sob cuja vigência o interessado pleiteou seus direitos. O ato fixador dos proventos será encaminhado ao plenário, para fins de registro.

ACORDÃO Nº 16.192- Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 73.293-(2º julgamento)Registrou o Decreto datado de 12 de outubro de 1988, que aposenta MANUEL DA CONCEIÇÃO SILVA, no cargo de juiz de Direito, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, devendo a Secretaria de Estado de Administração rever o cálculo dos proventos para adequá-los aos valores vigentes.

ACORDÃO Nº 16.193- Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 73.736- Registrou Portaria nº 1835, de 15 de setembro de 1988, que reforma "ex-officio", no mesmo posto, o 3º Sargento PM RG 3584, JOÃO MARINHO DOS SANTOS, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar, devendo a Secretaria de Estado de Administração promover a atualização dos proventos de acordo com o piso nacional de salários.

ACORDÃO Nº 16.194-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 73.754- Registrou a Portaria nº 1872 de 26 de setembro de 1988, que aposenta ANTONIA DE OLIVEIRA FRAGATA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Juruti, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos ao piso nacional de salários em vigor.

RESOLUÇÃO Nº 11.363.

Processo nº 71.774- Deferiu Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a firma PROMAC-PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE AR CONDICIONADA LTDA, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva nos equipamentos de ar condicionado, instalados no Edifício-Sede do referido Instituto.

Processos nºs. 73.406 e 73.538- Deferiu Convênios nºs. 232 e 127/88, celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e as Prefeituras Municipais de:

- SANTARÉM, para atender despesas com o projeto "Construção da Casa de Força de São Raimundo Esporte Clube", no referido município; e

- ITAITUBA, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de Estação Rodó-Fluvial", no citado município.

Processo nº 73.462- Deferiu Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e ARTUR DO AMARAL SEMBLANO, objetivando a locação do imóvel de sua propriedade, sito à Av. José Bonifácio nº 746- Altos, Bairro de São Braz, destinado à instalação de Órgão da referida Secretaria.

Processo nº 73.411-Deferiu Termo Aditivo ao Convênio nº 075788, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e CABINETE DO GOVERNADOR-CASA MILITAR, visando a execução do projeto "Aquisição de Veículos para a Casa Militar da Governadoria do Estado".

RESOLUÇÃO Nº 11.364.

Processo nº 73.199- Deferiu Contrato celebrado entre PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e SCOPUS TECNOLOGIA S/A, objetivando o fornecimento de equipamento de informática para a referida Autarquia.

Processo nº 73.673- Deferiu Convênio nº 263/88, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, para atender despesas com o projeto "Construção do Prédio do Quartel da Polícia Militar", no referido município, Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

(G. R. nº 25055)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO 5778 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988

Abre o Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-2.940.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil cruzados), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Poder Judiciário	
Unid. Orçam: Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito	04000
Função: Judiciária	04101
Programa: Previdência	02
Subprograma: Previdência Social a Inativos e Pensionistas	82
Atividade: Encargos com Inativos e Pensionistas	485
Outras Transferências a Pessoas	2.145
	Cr\$-2.940.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o item I, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de dezembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPÍASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO 5779 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988

Abre à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-145.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de cruzados), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas	22000
Unidade Orçam.: Secretaria da Estado da Viação e Obras Públicas	22101
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Edificações Públicas	025
Projeto: Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	1.054
4110.00 - Obras e Instalações	Cr\$-100.000.000,00
Programa: Administração Financeira	08
Subprograma: Administração de Receita	030
Projeto: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Arrecadoras e Fiscalizadoras	1.058
4110.00 - Obras e Instalações	Cr\$-10.000.000,00
Programa: Ensino de Primeiro Grau	42
Subprograma: Ensino Regular	188
Projeto: Construção da Rede Escolar de Primeiro Grau	1.119
4110.00 - Obras e Instalações	15.000.000,00
Função: Saúde e Saneamento	13
Programa: Saúde	75
Subprograma: Assistência Médica e Sanitária	428
Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública	1.069
4110.00 - Obras e Instalações	20.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas	22000
Unidade Orçam.: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas	22101
Função: Judiciária	02
Subprograma: Processo Judiciário	04
Projeto: Construção, Reforma e Ampliação de Foruns e Residências	025
4110.00 - Obras e Instalações	1.053
Função: Administração e Planejamento	10.000.000,00
Programa: Administração	03
Subprograma: Edificações Públicas	07
Projeto: Construção do Centro Administrativo do Estado	025
4110.00 - Obras e Instalações	1.055
Projeto: Construção, Recuperação e Ampliação das Unidades Regionais	10.000.000,00
4110.00 - Obras e Instalações	1.056
Função: Defesa Nacional e Segurança Pública	14.000.000,00
	06

Programa: Segurança Pública	39
Subprograma: Edificações Públicas	025
Projeto: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública	1.089
4110.00 - Obras e Instalações	11.000.000,00
Função: Saúde e Saneamento	13
Programa: Saúde	75
Subprograma: Assistência Médica e Sanitária	428
Projeto: Construção do Hospital de Clínicas Gerais	1.188
4110.00 - Obras e Instalações	100.000.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 07 de novembro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de dezembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPÍASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO 5780 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988

Abre à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-410.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de cruzados), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	19000
Unidade Orçam: Entidades Supervisionadas	19200
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Planejamento Governamental	09
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará	2.810
3211.01 - Transferências Operacionais - Pessoal e Encargos Sociais	Cr\$-410.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá em seus efeitos a 01 de setembro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de dezembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPÍASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO 5781 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988

Abre a Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-544.495.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-544.495.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil cruzados), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Encargos Gerais do Estado	28000
Unidade Orçam: Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	28101
Função: Assistência e Previdência	16
Programa: Previdência	82
Subprograma: Previdência Social a Inativos e Pensionistas	485
Atividade: Encargos com Inativos - Militar	2.103
3251.00 - Transferências a Pessoas - Inativos	Cr\$-544.495.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 03 de outubro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de dezembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPÍASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 5782 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988

Abre à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 349.619.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 349.619.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL CRUZADOS), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	19000
Unidade Orçam: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	19101
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Funcionamento dos Serviços Administrativos	2.070
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 305.018.000,00
3111.02 - Despesa Variável	Cr\$ 21.267.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 3.750.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 16.426.000,00
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 2.578.000,00
3231.00 - Subvenções Sociais	Cr\$ 580.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 23.334.000,00;

II - Excesso de arrecadação estabelecido no item II, do § 1º artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 326.285.000,00.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá em seus efeitos a 04 de outubro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de dezembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 5783 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988
Abre à Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 58.630.000,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 58.630.000,00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, E SEISCENTOS E TRINTA MIL CRUZADOS), destinados a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Table with columns for Orgão, Unidade Orç., Função, Programa, Subprograma, Atividade, and Valor. Includes items like 'Mineração', 'Energia e Recursos Minerais', 'Recursos Minerais', etc.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 30 de agosto de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de dezembro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 5784 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988

Abre à Assembleia Legislativa do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.599.799.000,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto em favor da Assembleia Legislativa do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.599.799.000,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Table with columns for Orgão, Unidade Orç., Função, Programa, Subprograma, Atividade, and Valor. Includes items like 'Assembleia Legislativa do Estado', 'Processo Legislativo', etc.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 26 de agosto de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de dezembro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 5785 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988

Abre ao Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.256.000,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.256.000,00 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Table with columns for Orgão, Unidade Orç., Função, Programa, and Valor. Includes items like 'Ministério Público', 'Unidade Orç. Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado', etc.

Table with columns for Subprograma, Atividade, and Valor. Includes items like 'Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário', 'Defesa do Interesse do Estado', etc.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 03 de outubro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de dezembro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 5786 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1988

Abre ao Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.700.000,00, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Table with columns for Orgão, Unidade Orç., Função, Programa, Subprograma, Atividade, and Valor. Includes items like 'Ministério Público', 'Unidade Orç. Ministério Público', etc.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 03 de outubro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de dezembro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

Decreto nº 205, de 13.08.79, publicado no Diário Oficial do Estado de 15.08.79, ONDE SE LÊ:

Grupo Magistrário Código GEP-M-401
Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau
Código: GEP-M-401.5, Classe "E",
75 - Regina Coeli Oliveira Andrade
LEIA-SE:
Grupo Magistrário Código GEP-M-401
Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau
Código: GEP-M-401.5, Classe "E",
75 - Regina Coeli Pereira Andrade

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Ofício s/nº, de 02.12.88
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
ASSUNTO: Pedido de dispensa de Licitação

DESPACHO:
Em face da exigência legal do uso da verba ainda neste exercício e tendo em vista a necessidade de conclusão das escolas para o ano letivo de 89, autorizo a dispensa de licitação nos termos da Lei.

Publique-se.
Belém, 05 de dezembro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Requerimento de 30.11.88
INTERESSADO: Arthur Cláudio de Oliveira Mallo- Procurador Geral de Justiça

DESPACHO:
Defero, com o registro dos agradecimentos do Governo do Estado à brilhante e dedicada colaboração do Dr. Arthur Cláudio Mallo no criterioso e competente desempenho de suas funções como Chefe do Ministério Público no Pará.

Publique-se.
Belém, 05 de dezembro de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 049/88 - CMG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1987, ao servidor EDUARDO ALVES MAIA, Assessor DAS-012.4, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01.12 a 30.12.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 30 de novembro de 1988.

FLAVIANO GOMES MELO
Maj. PM Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 050/88 - CMG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1986, à servidora MARIA CAETANA DA CONCEIÇÃO SILVA, Agente Administrativo, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01.12 a 30.12.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 30 de novembro de 1988.

FLAVIANO GOMES MELO
Maj. PM Chefe da Casa Militar

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PROCESSO : TRT AP 833/88
RECORRENTE : EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA.
Advogado: Dr. Almerindo Trindade
RECORRIDOS : GILSON COSTA SOUZA e outros
Advogado: Dr. Edir de Souza Drigilja

DESPACHO

I. Recurso em ordem, sem fundamento na dísnea h do artigo 888 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II. A admissibilidade do recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de petição depende de demonstração inequívoca de violação direta à Constituição Federal, diz o Enunciado nº 266 do Tribunal Superior do Trabalho. Não tendo o recorrente se desincumbido dessa missão, posto que sua alegação de ofensa ao art. 5º, II da Constituição não satisfaz as exigências de mais alta Corte Trabalhista, não há como ser provido o apelo.

III. Nêgo, pois, seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 21 de novembro de 1988

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº AR 923/88

RECORRENTE: ARI DA SILVA MONESTO
Advogada: Dra. Izete Gomes da Costa

RECORRIDO :- N. MOURI & CIA. LTDA.

DESPACHO

I - Trata-se de ação rescisória movida com a finalidade de anular o Acórdão nº 1.577/87 (fls. 11). Notificado o autor a apresentar cópia da inicial a ser encaminhada à parte contrária, deixou de atender à diligência, pelo que foi liminarmente indeferida a ação, nos termos do disposto no artigo 283 do CPC, combinado com o art. 148 do Regulamento Interno (fls. 17v).

II - Interposto agravo regimental a destempo, deu-se o mesmo de ser admitido, mediante despacho de fls. 35, publicado em 6.10.88 (certidão às fls. 36v).

III - Em 14.10.88, mais uma vez expirou o prazo para o recurso, conforme certidão de fls. 57.

IV - Usou-se assim a parte vem de interpor dois arrazoados: um (fls. 42/43), sob fundamento da letra h do artigo 895 da CLT (recurso ordinário), e outro, com base na letra a do art. 897 da CLT (agravo de petição). Ambos são impertinentes e incabíveis, pois que, além de serem intempestivos, não atendem aos requisitos exigidos em lei para a configuração da espécie.

V - Diante do exposto, denego a interposição de ambos os apelos. Intime-se.

Belém, 21 de novembro de 1988

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº A. REC. 1.376/88

RECORRENTE - RAIMUNDO ALVES DE ARAÚJO
Advogada: Dra. Izete Gomes da Costa

RECORRIDO - ERISHAR ALVES DE MORAES

DESPACHO

I - O recurso ordinário de fls. 42/43 é incabível, a teor da alínea h do art. 895 da CLT, pois a r. decisão recorrida não se relaciona com a competência originária do Colendo Tribunal a quo - o que se daria se a Ação Rescisória houvesse sido julgada. De outra sorte, o r. acórdão não julgou o mérito; portanto, embora terminativo do feito, a r. decisão impugnada não se enquadra entre aquelas suscetíveis de revisão através do apelo ordinário.

II - Ante o exposto, denego sua interposição. Intime-se.

Belém, 30 de novembro de 1988.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o interesse do serviço, RESOLVE:
- ATO Nº 120, de 28.11.88 - DESIGNAR o Odontólogo AUGUSTO CEZAR AFFONSO FILHO, para exercer o cargo de Assistente Médico, com atribuição de Gratificação pela representação de Gabinete a nível de Assessor Administrativo, a partir de 28.11.88.
LV-GIA-SIMMO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

- ATO nº 121, de 30.11.88 - DESIGNAR o Atendente Judiciário FRANCISCO DE PAULO AQUINO, para exercer o encargo de Encarregado do Setor de Zeladoria e Portaria, com atribuição de Gratificação pela representação de Gabinete a nível de Assistente Administrativo, a partir de 30.11.88;
 - ATO nº 122, de 30.11.88 - DESIGNAR o Agente de Segurança Judiciária NARCISO DE SOUZA SANTOS, para exercer o encargo de Encarregado do Setor de Segurança, com atribuição de Gratificação pela representação de Gabinete a nível de Assistente Administrativo, a partir de 30.11.88;
 - ATO nº 123, de 30.11.88 - DESIGNAR o Agente de Segurança Judiciária CARLOS NORBERTO DA CRUZ VILLAS, para exercer o encargo de Agente Especializado do Gabinete, com atribuição de Gratificação pela representação de Gabinete a nível de Agente Especializado, a partir de 30.11.88. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Juiz Presidente.

(Ext. nº 15316, Reg. nº 32094, Dia 07/12/88)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 293/88
(Processo nº 883359-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. TÂNIA REGINA MORAES DE OLIVEIRA e LAURO DA CUNHA BRITO. O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. TÂNIA REGINA MORAES DE OLIVEIRA e LAURO DA CUNHA BRITO, ex-presidente e presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 883359-00, referente à Tomada de Contas realizada em 1984 e Inspeção Extraordinária nas contas de 1985 e 1986, daquela Câmara.

Belém, 24 de novembro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 294/88
(Processo nº 01472/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ESMELINO BRAGA DO NASCIMENTO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. ESMELINO BRAGA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01472/87, referente a Inspeção Ordinária realizada nas contas do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, exercícios financeiros de 1982 a 1986.

Belém, 24 de novembro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

(G. R. nº 24996-Dias 28/11, 02 e 07/12/88)

EDITAL Nº 296/88
(Processo nº 01705/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. ANTONIO VIEIRA LIMA e JONAS MARTINS SANTOS.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. ANTONIO VIEIRA LIMA e JONAS MARTINS SANTOS, presidente e ex-presidente da Câmara Municipal de Redenção do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01705/87, referente à Prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 25 de novembro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

(G. R. nº 24997-Dias 28/11, 02 e 07/12/88)

ACÓRDÃO Nº 1.455, de 13.10.88

Processo nº 882662

Interessada: GRIZELDA GONÇALVES

Origem : SENAD-PMB

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Laércio Franco

Decisão : Registrada, Unanimidade.

(G. R. nº 25096)

C.G.C. 04.789.665/0001-87

PORTARIA Nº 877/88 de 03/10/88 - Mandar averbar na ficha funcional da servidora ANA LÍDIA HAGE UCHOA, o tempo de serviço já prestado ao Estado, de 04 anos, 07 meses e 18 dias.

PORTARIA Nº 878/88 de 05/10/88 - Conceder à servidora SÔNIA HELENA PEREIRA LOPES, 90 (noventa) dias de licença gestante, a partir do dia 26 de setembro de 1988.

PORTARIA Nº 879/88 de 05/10/88 - Mandar averbar na ficha funcional do servidor JONIL WANDERLEY HOLLANDA, o tempo de serviço já prestado ao Estado, 08 anos, 09 meses e 02 dias.

PORTARIA Nº 880/88 de 05/10/88 - Conceder à servidora LÓCIA HELENA CHERMONT FERNANDES, 15 (quinze) dias de licença saúde, no período de 23 de setembro à 07 de outubro de 1988.

PORTARIA Nº 881/88 de 06/10/88 - Designar a servidora HILDA MARIA DE ARAÚJO E SOUZA, para responder pelo cargo de Telefonista, durante o afastamento das titulares.

PORTARIA Nº 882/88 de 06/10/88 - Determinar as férias do servidor FERNANDO RODRIGUES TORRES, sejam gozadas de 11 de outubro à 09 de novembro de 1988.

PORTARIA Nº 883/88 de 06/10/88 - Determinar as férias da Auditora-Chefe ELZA THEREZINHA DE BRITTO ZAHLUTH, sejam gozadas de 11 de outubro à 09 de novembro de 1988.

PORTARIA Nº 884/88 de 06/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 247/88, procedente da Prefeitura Municipal de Portel.

PORTARIA Nº 885/88 de 06/10/88 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 06/88, procedente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa.

PORTARIA Nº 886/88 de 06/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 322/88, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

PORTARIA Nº 887/88 de 06/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 1.109/88, procedente da Prefeitura Municipal de Cametá.

PORTARIA Nº 888/88 de 06/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 098/88, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal.

PORTARIA Nº 889/88 de 06/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 017/88, procedente da Prefeitura Municipal de Muana.

PORTARIA Nº 890/88 de 06/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 001/88, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

PORTARIA Nº 891/88 de 06/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 014/88, procedente da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari.

PORTARIA Nº 892/88 de 06/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 100/88, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal.

PORTARIA Nº 893/88 de 06/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 018/88, procedente da Prefeitura Municipal de Porto de Móz.

PORTARIA Nº 894/88 de 06/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 004/88, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço.

PORTARIA Nº 895/88 de 06/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 005/88, procedente da Prefeitura Municipal de Mocajuba.

PORTARIA Nº 896/88 de 06/10/88 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 004/88, procedente da Câmara Municipal de Mocajuba.

PORTARIA Nº 897/88 de 07/10/88 - Autorizar o Auditor JOSÉ GONÇALVES CHAVES a viajar até Brasília-DF, participar da reunião anual da ABRACOM, no período de 10 à 12 de outubro de 1988.

PORTARIA Nº 898/88 de 11/10/88 - Determinar as férias do servidor ARTHUR PAULO BEZERRA DE MELO, sejam gozadas de 12 de outubro à 10 de novembro de 1988.

PORTARIA Nº 899/88 de 12/10/88 - Prorrogar por mais 08 dias a licença saúde da servidora MARIA HELENA PEREIRA LOPES, no período de 11 à 18 de outubro de 1988.

PORTARIA Nº 900/88 de 12/10/88 - Designar o Auditor JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSÔA, para responder pela Chefia da Auditoria, durante o afastamento da titular Auditora ELZA THEREZINHA DE BRITTO ZAHLUTH, por motivo de suas férias regulamentares, no período de 11 de outubro à 09 de novembro/1988.

PORTARIA Nº 901/88 de 14/10/88 - Conceder ao servidor MA-NOEL CARDOSO DOS REIS, 15 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19 à 29 de setembro de 1988.

PORTARIA Nº 902/88 de 14/10/88 - Determinar as férias do servidor LUIZ PAULO COSTA LEITE, sejam gozadas no período de 17 de outubro à 15 de novembro de 1988.

PORTARIA Nº 903/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 003/88, procedente da Prefeitura Municipal de Acará.

PORTARIA Nº 904/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 081/88, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal.

PORTARIA Nº 905/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 03/88, procedente da Prefeitura Municipal de Inhangapi.

PORTARIA Nº 906/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 009-A/88, procedente da Prefeitura Municipal de Colares.

PORTARIA Nº 907/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 004/88, procedente da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

PORTARIA Nº 908/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 14/88, procedente da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº 909/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 1472/87, procedente da Prefeitura Municipal de Breves.

PORTARIA Nº 910/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento da Portaria nº 01/88, procedente do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem-SMER de Tucuruí.

PORTARIA Nº 911/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 002/88, procedente da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú.

PORTARIA Nº 912/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 007/88, procedente da Prefeitura Municipal de Mocajuba.

PORTARIA Nº 913/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 001/88, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço.

PORTARIA Nº 914/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 1.153/88, procedente da Prefeitura Municipal de Cametá.

PORTARIA Nº 915/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 004/88, procedente da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

PORTARIA Nº 916/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 47-A/88, procedente da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

PORTARIA Nº 917/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 323/88, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

PORTARIA Nº 918/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 18/88, procedente da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº 919/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 012/88, procedente da Prefeitura Municipal de Colares.

PORTARIA Nº 920/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 03/88, procedente da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú.

PORTARIA Nº 921/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento da Portaria nº 002/88, procedente do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem-SMER de Benevides.

PORTARIA Nº 922/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 081-A/88, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal.

PORTARIA Nº 923/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 002/88, procedente da Prefeitura Municipal de Primavera.

PORTARIA Nº 924/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 09/87, procedente da Câmara Municipal de Óbidos.

PORTARIA Nº 925/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 282/88, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço.

PORTARIA Nº 926/88 de 17/10/88 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 38/88, procedente da Câmara Municipal de Portel.

PORTARIA Nº 927/88 de 18/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 005/88, procedente da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.

PORTARIA Nº 928/88 de 18/10/88 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 003/88, procedente da Câmara Municipal de Bagre.

PORTARIA Nº 929/88 de 18/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 005/88, procedente da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

PORTARIA Nº 930/88 de 18/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 02/88, procedente da Prefeitura Municipal de Inhangapi.

PORTARIA Nº 931/88 de 18/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 01/88, procedente da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú.

PORTARIA Nº 932/88 de 18/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 003/88, procedente da Prefeitura Municipal de Primavera.

PORTARIA Nº 933/88 de 18/10/88 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 16/87, procedente do DNER.

PORTARIA Nº 934/88 de 18/10/88 - Determinar o cadastramento da Portaria nº 008/88, procedente do SMER de Chaves.

PORTARIA Nº 935/88 de 19/10/88 - Determinar as férias do servidor LUIZ LOURIVALDO RODRIGUES MONTEIRO, sejam gozadas de 24 de outubro à 22 de novembro de 1988.

PORTARIA Nº 936/88 de 20/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 085/88-A, procedente da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

PORTARIA Nº 937/88 de 20/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 22/88, procedente da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

PORTARIA Nº 938/88 de 20/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 006/88, procedente da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

PORTARIA Nº 939/88 de 20/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 04-A/88, procedente da Prefeitura Municipal de Marapanim.

PORTARIA Nº 940/88 de 20/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 13/87, procedente da Prefeitura Municipal de Baixo.

PORTARIA Nº 941/88 de 20/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 006/88, procedente da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

PORTARIA Nº 942/88 de 20/10/88 - Determinar o cadastramento da Portaria nº 02/88, procedente do SMER do Município de Tucuruí.

PORTARIA Nº 943/88 de 21/10/88 - Designar a funcionária M^{te} CLARA DEMETRIO GALA, para substituir o funcionário JOSÉ M^{te} MOREIRA CAMPOS, Inspetoria da 8^a Região, sediada em ÓBIDOS, a partir de 19/11/88.

PORTARIA Nº 944/88 de 25/10/88 - Determinar o cadastramento da Portaria nº 010/88, procedente do SMER de Castanhal.

PORTARIA Nº 945/88 de 25/10/88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 016/87, procedente da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

PORTARIA Nº 946/88 de 25/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 014/87, procedente da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

PORTARIA Nº 947/88 de 25/10/88 - Determinar o cadastramento da Lei nº 3.012/88, procedente da Prefeitura Municipal de ÓBIDOS.

PORTARIA Nº 948/88 de 25/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 22/88, procedente da Prefeitura de Capitão Poço.

PORTARIA Nº 949/88 de 27/10/88 - Mandar servir no Gabinete do Presidente, a servidora GENIRA MARIA BAIÁ NOGUEIRA, a partir de 27 de outubro de 1988.

PORTARIA Nº 950/88 de 27/10/88 - Autorizar a viagem para o Município de OUREM de JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA e JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA JUNIOR, a fim de procederem a verificação in-loco de Obras de Engenharia realizadas pela Prefeitura Municipal daquele Município e designar JOÃO DA SILVA COSTA, para acompanhar a diligência.

PORTARIA Nº 951/88 de 27/10/88 - Facultar o ponto neste Conselho de Contas, no dia 28 de outubro, data consagrada ao servidor público.

PORTARIA Nº 952/88 de 27/10/88 - Conceder à servidora MARIA LUCIA CONDURU FERNANDES, 30 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/10 a 16/11/88.

PORTARIA Nº 953/88 de 27/10/88 - Determinar as férias do servidor JOSÉ BRITO COMES DE SOUZA, sejam gozadas de 19 a 30 de novembro de 1988.

PORTARIA Nº 954/88 de 27/10/88 - Determinar as férias do servidor LUIS ANTONIO DIAS VAZ, sejam gozadas de 19 a 30 de novembro de 1988.

PORTARIA Nº 955/88 de 27/10/88 - Determinar as férias do servidor OTÁVIO JOSÉ PAULA DE BRITO, sejam gozadas de 03 de novembro a 02 de dezembro de 1988.

PORTARIA Nº 956/88 de 27/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 297/88, procedente da Prefeitura Municipal de Breves.

PORTARIA Nº 957/88 de 27/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 005/88, procedente da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

PORTARIA Nº 958/88 de 27/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 003/88, procedente da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

PORTARIA Nº 959/88 de 27/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 007/88, procedente da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

PORTARIA Nº 960/88 de 27/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 293-A/88, procedente da Prefeitura Municipal de Breves.

PORTARIA Nº 961/88 de 27/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 293-A/88, procedente da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

PORTARIA Nº 962/88 de 31/10/88 - Nomear ANTONIO JOSÉ NEVES SARA, para o cargo de Auxiliar de Gabinete Cx-03, deste Conselho de Contas, retroagindo os efeitos patrimoniais desta Portaria a data de 19 de outubro de 1988.

PORTARIA Nº 963/88 de 31/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 21/88, procedente da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

PORTARIA Nº 964/88 de 31/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 001/88, procedente da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

PORTARIA Nº 965/88 de 31/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 19.387/88-FMB, que abre à Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA Nº 966/88-CCM de 31/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 120/88-A, procedente da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

PORTARIA Nº 967/88-CCM de 31/10/88 - Determinar o cadastramento do Contrato celebrado entre o Conselho de Contas dos Municípios-CCM e o Serviço Técnico de Máquinas - STM.

PORTARIA Nº 968/88-CCM de 31/10/88 - Determinar o cadastramento do Contrato nº 02/88, celebrado entre a Secretaria Municipal de Economia-SECON e CARLOS ROBERTO BANNACH.

PORTARIA Nº 969/88-CCM de 31/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 1.143/88, procedente da Prefeitura Municipal de Cametá.

PORTARIA Nº 970/88-CCM de 31/10/88 - Determinar o cadastramento da Portaria nº 001/88, procedente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera.

PORTARIA Nº 971/88-CCM de 31/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 004/88, procedente da Prefeitura de Nova Timboteua.

PORTARIA Nº 972/88-CCM de 31/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 014/88, procedente da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

PORTARIA Nº 973/88-CCM de 31/10/88 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 012/88, procedente da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

(G. R. nº 25095)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTOS PARA A SESSÃO DE 08.12.1988

Proc.1711/88- Recurso Eleitoral "Ex-Officio"- 9ª Junta-Belem; Recte: 9ª Junta. Assunto: Decisão da

Junta em não apurar a urna nº 442 da 28ª Zona-Belem, por lhe faltar documentos essenciais para apuração. Relator: Juiz José Anselmo Santiago.

Proc.1865/88- Recurso Eleitoral. Recte: O PT, por sua delegada Sra. Ana de Souza Pinto. Recda: A 78ª Junta CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. Assunto: Decisão da Junta em não considerar fraude a falta de assinatura dos mesários no laço da urna, da 11ª seção-Conceição do Araguaia. Relator: Juiz João Alberto de Paiva.

Proc.1867/88- Recurso Eleitoral. Recte: O PMDB, por seu delegado Sr. Newton Nogueira da Silva Junior. Recda: A 15ª Junta-Belem. Assunto: Decisão da Junta em manter a validade dos votos atribuídos ao candidato do PDS, Sr. Rociimar Santos, nas 145ª, 163ª, 164ª, 165ª, 205ª, 206ª, 207ª, 208ª e 139ª seções eleitorais da 30ª Zona(Icoaraci). Relator: Juiz João Alberto de Paiva.

Proc.1868/88- Recurso Eleitoral. Recte: O PMDB, por seu delegado Sr. Mario Osvaldo Correa. Recda: A 15ª Junta-Belem. Assunto: Decisão da Junta em manter a validade dos votos computados ao candidato Alirio Mirci do PMDB, conforme Boletins de Apuração das Seções 124ª, 128ª, 130ª, 132ª, 133ª e 136ª da 30ª Zona(Icoaraci). Relator: Juiz João Alberto de Paiva.

Proc.1869/88- Recurso Eleitoral. Recte: O PT, por seu fiscal Sr. Jesus Roberto da Silva Soares. Recda: A 15ª Junta-Belem. Assunto: Decisão da Junta em manter a validade dos votos computados para o candidato Rociimar Santos, nas Seções 139ª e 145ª da 30ª Zona(Icoaraci). Relator: Juiz João Alberto de Paiva.

Proc.1872/88- Recurso Eleitoral. Recte: O PT, por seu delegado Sr. Jarbas Carmo. Recda: A 15ª Junta-Belem. Assunto: Decisão da Junta em considerar válidos os votos constantes nas oito cédulas da 206ª seção da 30ª Zona(Icoaraci). Relator: João Alberto de Paiva.

Proc. 1873/88 - Recurso Eleitoral. Recte: O PT, por seu delegado, Sr. Zenilda Matos Menezes. Recda: A 15ª Junta-Belem. Assunto: Decisão da Junta em manter a validade dos dezoito votos da 139ª seção da 30ª Zona(Icoaraci), atribuídos ao candidato Rociimar Santos. Relator: Juiz João Alberto de Paiva.

Proc. 1874/88 - Recurso Eleitoral. Recte: O PCB, por seu delegado Sr. Newton Silva. Recda: A 15ª Junta-Belem. Assunto: Decisão da Junta em manter a validade dos votos para Prefeito e Vereador nas oito cédulas impugnadas, e considerar válida a votação total constante da 206ª seção da 30ª Zona(Icoaraci). Relator: Juiz João Alberto de Paiva.

Proc.1709/88- MANDADO DE SEGURANÇA: Impetrante: O Diretor Municipal de Belem do PT, por seu adv. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Autoridade Coatoras: Juíza Presidente da 8ª Junta-Dra. Mª do Céu Duarte de Oliveira. Assunto: Ato da Magistrada que proibiu o ingresso do Sr. Jarbas Vasconcelos do Carmo, delegado do PT, no recinto onde funciona a 8ª Junta. Relator: Juiz João Alberto de Paiva.

Proc.1912/88- Recurso Eleitoral. Recte: O PMDB, por seu Presidente Dr. Francisco Xavier Cayres. Recda: A 4ª Junta-MONTE ALEGRE. Assunto: Decisão da Junta em considerar improcedentes as alegações do PMDB indeferindo a impugnação apresentada contra 118ª Seção da 19ª Zona-Monte Alegre. Relator: Juiz Jaime Rocha.

Proc.1738/88- Recurso Eleitoral. Recte: O PMDB, por seu delegado, perante a Junta. Recda: A 1ª Junta - Belem. Assunto: Decisão da Junta em não acolher impugnação apresentada pelo PMDB, em favor de Durbiratan de Almeida Barbosa ou "BIRA", candidato à Câmara Municipal de Belem. Relator: Juiz Jaime Rocha.

Proc.1767/88- Recurso Eleitoral. Recte: Durbiratan de Almeida Barbosa, pelo Delegado do PMDB, Estácio da Silva Santana. Recda: A 1ª Junta-Belem. Assunto: Decisão da Junta que não acolheu a impugnação formulada em favor do recorrente, nas seções nºs. 67, 68, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 85 e 91 da 1ª Junta. Relator: Juiz Jaime Rocha.

Proc.1764/88 - Recurso Eleitoral. Recte: Durbiratan de Almeida Barbosa, pelo Delegado do PMDB, Estácio da Silva Santana. Recda: A 1ª Junta - Belem. Assunto: Decisão da Junta que não acolheu a impugnação formulada em favor do recorrente, as seções de nºs. 83, 84 e 86 da 1ª Junta. Relator: Juiz Jaime Rocha.

(G. R. nº 25092)

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 09.12.1988

Proc.1902/88- Recurso Eleitoral. Recte: O PDS, por seu delegado perante a Junta Sr. Mauro Cezar Lisboa dos Santos. Recda: A 20ª Junta-Cachoeira do Arari. Assunto: Decisão da Junta em não acolher e impugnação formulada pelo PDS, a urna da 44ª seção da 2ª Zona(STª CRUZ DO ARARI), para validar a votação. Relator: Juiz Anselmo Santiago.

Proc.1903/88- Recurso Eleitoral. Recte: O PDS, por seu delegado perante a Junta Sr. Mauro Cezar Lisboa dos Santos. Recda: A 20ª Junta-Cachoeira do Arari. Assunto: Decisão da Junta em acolher impugnação formulada pelo PDS, a urna da 45ª seção da 2ª Zona(STª CRUZ DO ARARI), porque a Mesa Receptora funcionou em lugar considerado propriedade privada. Relator: Juiz Anselmo Santiago.

Proc. 1904/88- Recurso Eleitoral. Recte: O PDS, por seu delegado perante a Junta Sr. Mauro Cezar Lisboa dos Santos. Recda: A 20ª Junta-Cachoeira do Arari. Assunto: Decisão da Junta em não acolher impugnação formulada pelo PDS, as urnas das 48ª e 49ª seções da 2ª Zona(STª CRUZ DO ARARI), porque funcionaram agregadas. Relator: Juiz Anselmo Santiago.

(G. R. nº 25099)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 12 de dezembro de 1988, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
 Reqte: Arthur Ferreira Monteiro (Adv. José Coriolano da Silveira)
 Reqda: MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Capital
 Relator: Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
 Reqte: Salomão Rossas da Costa e sua mulher (Adv. Benedito Fernandes da Silva)
 Reqda: Pretor da Comarca de Oriximiná
 Relator: Exmo. Sr. Des. Steleco Menezes

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
 Reqte: Helena Souza Costa (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)
 Reqda: MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Capital
 Relator: Exmo. Sr. Des. Steleco Menezes

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
 Reqte: Maria das Graças da Costa Souza (Adv. Antonio Pereira)
 Reqda: Exma. Sra. Dra. Therezinha Gueiros, SSecretária de Estado de Educação.
 Relator: Exmo. Sr. Des. José Alberto Maia

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
 Reqte: Hélio Noronha Tavares (Adv. Reinaldo Antonio da Costa)
 Reqda: MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Capital
 Relator: Exmo. Sr. Des. José Alberto Maia

Gabinete do SSecretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
 LUIS FARIA
 Secretário do TJE
 (G. R. nº 25100)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 09 de dezembro para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte : Eletromec Ltda. (adv. Renaldo Gonzaga de Almeida)
 Agvdo : Sérgio Gabriel da Silva (adv. Em causa própria)
 Relator: Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte : Augusto Amândio Santos Ribeiro (adv. Reynaldo Andrade da Silveira)
 Agvdo : Raimundo Pereira dos Santos (adv. Milton Benedicto Farias de Lima)
 Relator: Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

APELAÇÃO CÍVEL DE MONTE ALEGRE

Aptes : Antonio José de Aquino Gambôa e s/mulher, Enilda dos Santos Gambôa (adv. Miguel Borgheseh e outro)
 Apdo : Espólio de João Pereira Lima e de América Lisboa Lima (adv. José Olivier de Azevedo)
 Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : Paulo Paixoto Caldas (adv. Em Causa própria)

Apdas : Maria dos Anjos Acatauassu Freire e outra (adv. Albina de Fátima de Souza)
 Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : Bamerindus Financeira Companhia de Seguros (adv. José Acreano Brasil)
 Apda : Centrais Elétricas do Pará S/A. - CELPA (adv. Celso Iran Cordovil Viana)
 Relator : Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

APELAÇÃO CÍVEL DE MARACANÁ

Aptes : Vicente Antonio Ferreira Neto, Hermenegilda Costa Ferreira e Agostinho Santa Brígida Rabelo (adv. Miguel Brasil Cunha)
 Apdos : Lourenço Raiol de Nazaré, Jorge Peri da Silva Mota e Donildo Ferreira de Carvalho (adv. Antonio Pereira)
 Relator : Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME DE SENTENÇA DA CAPITAL

Apte/Stcte : Raimundo Alcide de Lima e a Dra. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível, em exercício (adv. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto)
 Apdo/Stcdo : Luiz Gonzaga da Costa Evangelista, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários do Estado do Pará (adv. Gilson Frutuoso Abbade)
 Relator : Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém(Pa) - 02 de dezembro de 1988
 Genís Freire de Souza
 Subsecretário do T.J.E. (G. R. nº 25094)